



CONTRATO DE SERVIÇOS

Por meio deste termo, você está contratando os serviços da Involvent – Escola de Dança, nas condições aqui estipuladas.

Serviços: A Involvent presta serviços relacionados à prática do ensino da dança e do bem-estar, incluindo espaço e equipamentos (quando necessários).

Normas de Utilização dos Serviços: Ao assinar este termo, você confirma que leu e está de acordo com as Normas de Utilização dos Serviços, cuja cópia será enviada ao endereço de e-mail informado em seu cadastro. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da Involvent e estarão sempre disponíveis no website www.involvent.com.br.

Responsabilidades: A Involvent é responsável pela segurança dos serviços, equipamentos e instalações disponibilizados.

Atestado médico: O aderente deverá entregar a administração da Involvent um atestado médico validando a participação em atividades físicas moderadas, em um prazo de 15 dias após matrícula.

Menores: Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

Valores: As assinaturas para as modalidades de dança especificadas abaixo e de turmas regulares na escola são:

Start - R\$85,00;
Go – R\$145,00;
Classic - R\$179,00
Master - R\$199,00

Cada assinatura é individual.

Cursos de dança oferecidos dentro das assinaturas:

- Dança de salão;
- Forró;
- Samba de gafieira;
- Sertanejo Universitário;

- Vanera Paulista;
- Zouk;
- Zouk Black;
- Zumba;
- Kizomba.

Os valores para demais modalidades, cursos intensivos, workshops e outras atividades promovidas pela escola, serão definidas conforme cada situação e ficam todos a critério da Involvent.

Prazo: Este contrato tem prazo de 1 mês a partir da data de assinatura e é renovável automaticamente por iguais períodos. A cada renovação, passa a ser aplicável o contrato que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado no website: www.involvent.com.br. Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste termo e também descritas no website.

Adesão: Não há taxa de adesão para os serviços prestados pela Involvent.

Mensalidades: O valor das mensalidades será cobrado no mesmo dia em que a compra do serviço foi realizada. Contemplará sempre o período de um mês, contado a partir da data do início da vigência da assinatura. A Involvent não trabalha com planos trimestrais, semestrais ou anuais.

Taxa de Manutenção: Não há taxa de manutenção.

Pagamento: Aderindo a este contrato, você autoriza a Involvent a debitar – mensalmente e automaticamente - no cartão de crédito mencionado durante a compra do serviço, os valores da respectiva opção escolhida por você, previstos no presente contrato, os quais compõem o preço dos serviços. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos por você, ainda que sua matrícula tenha sido cancelada e o contrato rescindido. Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro ou cartão de débito, o valor total da mensalidade deverá ser pago à vista, todos os meses, até o dia referente a sua matrícula.

A forma de pagamento: A principal forma de pagamento da Involvent é por meio de cartão de crédito, por cobrança recorrente e automática. Todo aluno, ao realizar sua matrícula pelo site, poderá cadastrar seu cartão e, dando assim, direito à Involvent de realizar a cobrança a cada mês. (É de responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados e válidos).

As demais formas de pagamento disponíveis são pagamento em dinheiro ou cartão de débito.

Quando escolhida a opção de cartão de crédito, a cobrança da mensalidade será feita de forma recorrente. O limite do cartão não será comprometido com o valor total anual da contratação do serviço.

Atraso no pagamento: Quando a forma de pagamento escolhida não for o cartão de crédito automático, sobre os valores não recebidos nas datas de seus vencimentos, será acrescido juros do mês desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidindo multa de 10%.

Reajuste: Uma vez que o aluno assinou e efetivou seu primeiro pagamento, este valor não mudará.

Os reajustes das assinaturas poderão ocorrer anualmente, ficando a critério da Involvent esta decisão. No entanto, esse reajuste será apenas para novos alunos, não afetando os já com inscrições ativas na escola.

Caso o aluno desista e cancele sua assinatura, este agora estará sujeito aos novos valores, se assim houver, desde sua saída.

Cancelamento: Não há taxas para o cancelamento da contratação dos serviços prestados pela Involvent.

Você poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, na nossa unidade, sem cobrança de multa, mediante assinatura de requerimento disponível, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança. Caso a Involvent não seja avisada neste prazo e não exista o Termo de Cancelamento do aluno, fica aqui declarado que a cobrança do mês será efetuada normalmente.

Atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual poderá acarretar no cancelamento do contrato, a critério da Involvent. Em caso de descumprimento de outras obrigações, tanto você como a Involvent poderão rescindir o contrato imediatamente.

Reembolsos: Nos casos de cancelamento em que for devido reembolso pró-rata, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a solicitação de cancelamento.

Cobrança: Fica facultado a Involvent contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos.

Uso de imagem: Por este termo também fica de acordo que a Involvent pode usar de sua imagem para marketing e divulgação em seus canais.